



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1165**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$458.755,27 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>458.755,27</b>
02	03	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
866	15.451.0009.1017.0000		Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Revitaliza	458.755,27
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R.: 0 1 65
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>458.755,27</b>
Fontes de Recurso		
1	65	458.755,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de outubro de 2020

